

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
**(Organizador)**

# **A SOCIOLOGIA E AS QUESTÕES INTERPOSTAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO**



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**

(Organizador)

# A Sociologia e as Questões Interpostas ao Desenvolvimento Humano

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Karine de Lima  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
S678	A sociologia e as questões interpostas ao desenvolvimento humano [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-535-8 DOI 10.22533/at.ed.358191408  1. Ciências sociais. 2. Comportamento humano. 3. Desenvolvimento humano. 4 Sociologia – Pesquisa – Brasil. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de.  CDD 300
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

A **Sociologia e as questões impostas ao desenvolvimento humano**, coletânea de dezoito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute o desenvolvimento humano e seus desdobramentos por meio da sociologia.

Partindo para as temáticas impressas nos capítulos aqui reunidos, temos desde contribuição que versa sobre o pensamento de Weber, passando por cultura e tradução e alcançando análises sobre literatura, língua, linguagem, discurso, regionalismo e nacionalidade. As relações sociais também encontram espaço na presente obra a partir da figura do casamento, bem como da relevância da dança como recurso para o ensino infantil.

Permanecendo nos discursos, mas agora na denúncia de abusos, decorrentes do não reconhecimento das outridades, há colaborações que evidenciam a violência perpetrada por meio de práticas machistas, da exploração de crianças devido a invisibilidade social e da denúncia ao assédio sofrido. O papel da mulher no espaço público, notadamente no cenário político, é apresentado como condição de autonomia feminina que, movida pelos seus interesses, pelo seu querer, dita as regras de suas ações, de sua vida.

Convidamos a todos a experimentar as leituras deste volume que é composto pelas seguintes participações:

- **MAX WEBER FRAGMENTADO: ANÁLISE SOBRE A IMPORTAÇÃO SECCIONADA DE IDEIAS INTELECTUAIS**, de Márcio José Rosa de Carvalho;
- **CULTURA E TRADUÇÃO: UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA**, de Paulo Gerson Rodrigues Stefanello;
- **COMPREENDENDO O OLHAR DO USUÁRIO SOBRE A LÍNGUA: MITOS IDEOLOGICAMENTE E CULTURALMENTE SITUADOS**, de Maressa de Jesus Evangelista e Glória Dias Soares Vitorino;
- **MÍDIA, LINGUAGEM E EXCLUSÃO: A DESIGUALDADE SOCIAL POR MEIO DA PREDILEÇÃO DE USOS LINGUÍSTICOS**, de Danúbia Aline Silva Sampaio e Jairo Venício Carvalhais Oliveira;
- **DESIGUALDADE E CIÊNCIA: O DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS**, de Carla Andréia Schneider e Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti;
- **DISCURSO JORNALÍSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL: CONTEXTOS E IMPLÍCITOS EM EXPRESSÕES MULTIMODAIS DE TEXTOS JORNALÍSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESCÂNDALO**, de Deborah Gomes de Paula e Regina Célia Pagliuchi da Silveira;
- **NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA**, de Daniele de Oliveira;
- **O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES**

**DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO**, de Adriana do Carmo Figueiredo;

- **CONTORNOS DE UMA VIDA A PARTIR DE UM DISCURSO DE POSSE**, de Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis;
- **O CORPO EM ESTADO DE POESIA: A APREENSÃO CORPORAL DAS LINGUAGENS POÉTICAS**, de Olga Valeska Soares Coelho;
- **LITERATURA EM QUADRINHOS: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSONAGEM “DESEJO”, DE NEIL GAIMAN**, de Carolina Casarin Paes;
- **A TURMA CAIPITA DE CORNÉLIO PIRES: REGIONALIDADES E MÚSICA CAIPIRA NO DEBATE DA NACIONALIDADE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX**, de Lays Matias Mazoti Corrêa;
- **CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS**, de Laís Marina de Souza;
- **A DANÇA COMO RECURSO DIDÁTICO PSICOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO CRIATIVA E DA DESCOBERTA DO CORPO NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, por Carlos Alexandre Borges de Lima e Maria do Perpétuo Socorro Bandeira Moraes;
- **RELATOS DE VIVÊNCIAS MACHISTAS**, por Loriane Trombini Frick, Bruno Barbosa de Souza, Leidyane Tiberio Neves, Karianny Aparecida Gerotto del Mouro, Alysson Mateus Rabelo Kiessow, Ígor Prochnow e Joyce Coldebella;
- **POLÍTICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN) VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT**, por Leila Chaban;
- **#PRIMEIROASSÉDIO: AS CICATRIZES DO SEXO IMPOSTO EXPOSTAS NAS REDES SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DISCURSIVA DE COMBATE AO ESTUPRO**, por Magall Simone de Oliveira; e
- **RECRUTAMENTO E CARREIRAS POLÍTICAS EM SERGIPE: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA**, por Vanderson de Gois Santos.

Tenham excelentes diálogos!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
MAX WEBER FRAGMENTADO: ANÁLISE SOBRE A IMPORTAÇÃO SECCIONADA DE IDEIAS INTELECTUAIS	
Márcio José Rosa de Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914081</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>16</b>
CULTURA E TRADUÇÃO: UMA BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA	
Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914082</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>24</b>
COMPREENDENDO O OLHAR DO USUÁRIO SOBRE A LÍNGUA: MITOS IDEOLOGICAMENTE E CULTURALMENTE SITUADOS	
Maressa de Jesus Evangelista Glória Dias Soares Vitorino	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914083</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>36</b>
MÍDIA, LINGUAGEM E EXCLUSÃO: A DESIGUALDADE SOCIAL POR MEIO DA PREDILEÇÃO DE USOS LINGUÍSTICOS	
Danúbia Aline Silva Sampaio Jairo Venício Carvalhais Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914084</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>52</b>
DESIGUALDADE E CIÊNCIA: O DISCURSO CIENTÍFICO SOBRE AS PLANTAS MEDICINAIS	
Carla Andréia Schneider Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914085</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>64</b>
DISCURSO JORNALÍSTICO E DESIGUALDADE SOCIAL: CONTEXTOS E IMPLÍCITOS EM EXPRESSÕES MULTIMODAIS DE TEXTOS JORNALÍSTICOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESCÂNDALO	
Deborah Gomes de Paula Regina Célia Pagliuchi da Silveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914086</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>76</b>
NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA	
Daniele de Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914087</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>88</b>
O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO	
<a href="#">Adriana do Carmo Figueiredo</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914088</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>101</b>
CONTORNOS DE UMA VIDA A PARTIR DE UM DISCURSO DE POSSE	
<a href="#">Pollyanna Júnia Fernandes Maia Reis</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.3581914089</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>110</b>
O CORPO EM ESTADO DE POESIA: A APREENSÃO CORPORAL DAS LINGUAGENS POÉTICAS	
<a href="#">Olga Valeska Soares Coelho</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140810</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>118</b>
LITERATURA EM QUADRINHOS: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NA PERSONAGEM “DESEJO”, DE NEIL GAIMAN	
<a href="#">Carolina Casarin Paes</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140811</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>128</b>
A TURMA CAIPIRA DE CORNÉLIO PIRES: REGIONALIDADES E MÚSICA CAIPIRA NO DEBATE DA NACIONALIDADE NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX	
<a href="#">Lays Matias Mazoti Corrêa</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140812</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>142</b>
CASAMENTO NO SÉCULO XXI: RELEITURA E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS	
<a href="#">Laís Marina de Souza</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140813</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>153</b>
A DANÇA COMO RECURSO DIDÁTICO PSICOMOTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO CRIATIVA E DA DESCOBERTA DO CORPO NO ESPAÇO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
<a href="#">Carlos Alexandre Borges de Lima</a>	
<a href="#">Maria do Perpetuo Socorro Bandeira Moraes</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140814</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>165</b>
RELATOS DE VIVÊNCIAS MACHISTAS	
<a href="#">Loriane Trombini Frick</a>	
<a href="#">Bruno Barbosa de Souza</a>	
<a href="#">Leidyane Tiberio Neves</a>	
<a href="#">Karianny Aparecida Gerotto del Mouro</a>	
<a href="#">Alysson Mateus Rabelo Kiessow</a>	
<a href="#">Ígor Prochnow</a>	
<a href="#">Joyce Coldebella</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140815</b>	



<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>179</b>
POLITICA SOCIAL, DIREITOS E CIDADANIA NO CAPITALISMO: (IN)VISIBILIDADE SOCIAL DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE CUIABÁ-MT	
<a href="#">Leila Chaban</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140816</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>193</b>
#PRIMEIROASSÉDIO: AS CICATRIZES DO SEXO IMPOSTO EXPOSTAS NAS REDES SOCIAIS COMO ESTRATÉGIA DISCURSIVA DE COMBATE AO ESTUPRO	
<a href="#">Magali Simone de Oliveira</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140817</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>209</b>
RECRUTAMENTO E CARREIRAS POLÍTICAS EM SERGIPE: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA	
<a href="#">Vanderson de Gois Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.35819140818</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>224</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>225</b>

## O RELATOR E A ENCENAÇÃO DO MÚLTIPLO: ANÁLISE DOS ATORES DISCURSIVOS E DA GESTÃO DOS SEUS PONTOS DE VISTA NO DISCURSO JURÍDICO

### Adriana do Carmo Figueiredo

Doutoranda em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais no PosLin/FALE-UFMG.

Mestre em Teoria da Literatura, pela Universidade Federal de Minas Gerais no Pós-Lit/FALE-UFMG.

Belo Horizonte, Minas Gerais.

Aluna internacional do programa de *Doctorado en Derecho*, Universidad de Buenos Aires (UBA).

Advogada constitucionalista.

Endereço eletrônico: acfigueiredo.prof@gmail.com

**RESUMO:** Este estudo tem como proposta analisar o modo de organização do discurso jurídico proferido pelo ministro relator Ayres Britto, em 2011, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 em conjunto com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, em que se discutia a equiparação da união estável entre pessoas do mesmo sexo ao entendimento de entidade familiar. Para a construção da análise do discurso do referido *corpus*, serão utilizados como referenciais teóricos os artigos *Tiers où es-tu?* de Patrick Charaudeau (2004) e *O Papel do Enunciador na Construção Interacional dos Pontos de Vista* de Alain Rabatel (2013). O objetivo é avaliar como o relator dessa arquitetura jurídica investe-se subjetivamente

no tratamento da decisão jurisdicional, evocando terceiros discursivos, para fundamentar seu entendimento de que a sexualidade, entendida como “bruta flor do querer”, é um direito subjetivo de grandeza constitucional que espelha as redes de afetos e desejos insondáveis entre as pessoas humanas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso jurídico. Atores discursivos. Pontos de vista. Direitos LGBT+.

### THE LEGAL RAPPORTEUR AND THE STAGING OF THE MULTIPLE: ANALYSIS OF THE DISCURSIVE ACTORS AND THE MANAGEMENT OF THEIR POINTS OF VIEW IN THE LEGAL DISCOURSE

**ABSTRACT:** The purpose of this study is to analyze the legal discourse delivered by the Rapporteur, Ayres Britto, in 2011, in the Direct Action of Unconstitutionality (ADI) 4277, in conjunction with the Arrangement of Non-compliance with Basic Precept (ADPF) 132, in which the equation of the stable union between persons of the same sex was discussed to the understanding of familiar entity. For the construction of the analysis of the discourse of said *corpus*, the articles *Tiers où es-tu?* by Patrick Charaudeau (2004) and *The Role of the Enunciator in the Interactive Construction of the Points of View* by Alain Rabatel (2013) will be used as theoretical references. The objective is to evaluate how the rapporteur of this legal

architect invests subjectively in the treatment of the jurisdictional decision, evoking discursive third parties, to substantiate his understanding that sexuality, understood as the “raw flower of the will,” is a subjective right of constitutional grandeur that mirrors the networks of unfathomable affections and desires among human persons.

**KEYWORDS:** Legal speech. Discursive actors. Viewpoints. LGBT+ Rights.

## 1 | INTRODUÇÃO

Inicialmente, gostaríamos de destacar que este texto foi apresentado no *IV Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso* (IV SIAD), na Faculdade de Letras da UFMG, em 2016, e publicado, posteriormente, nos Anais do referido evento. O eixo central das discussões que fizemos neste evento trouxe a problemática que envolve as noções de *discursos e desigualdade sociais*, o que nos parece um campo fecundo para analisarmos a cena enunciativa do *corpus* recortado para este estudo.

As relações entre locutor e enunciadores parecem colocar em evidência certa autonomia relativa dos atores discursivos no que se refere à gestão do dialogismo. Isso revela a expressão de vozes multiformes objetivas que se hibridizam na subjetividade dos aparatos formais da enunciação atribuídos, normalmente, ao discurso jurídico.

Esta pesquisa busca analisar a cenografia enunciativa interna e suas ressonâncias também no plano externo da decisão constitucional proferida pelo ministro Ayres Britto, em 2011, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 em conjunto com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, em que se discutia, no Supremo Tribunal Federal (STF), a equiparação entre casais do mesmo sexo ao conceito de entidade familiar.

Para a construção da referida análise, será proposta uma distinção entre locutor e enunciadores, com a finalidade de compreender como se dão os modos de organização do discurso e seus vínculos com pontos de vista assumidos pelo locutor, relator da decisão, e demais enunciadores, terceiros evocados, que conferem certa heterogeneidade constitutiva ao dizer jurídico.

Desse modo, será analisado o emprego de expressões modalizadoras que denotam a apreciação do jurista e seus subjetivemas afetivos no tratamento dos fatos, o que provoca na arquitetônica decisória jurisdicional um efeito de objetividade que, em certa medida, mascara a subjetividade do locutor ou a desvela em sua construção axiológico-argumentativa.

Para o desenho do entendimento que se refere aos papéis dos enunciadores na tessitura interacional dos pontos de vista, parte-se do pressuposto de que o ente enunciator não se veste apenas de uma instância privilegiada de expressão da subjetividade, tendo em vista que referido ser do discurso apresenta-se também como eixo central das proposições que desencadeiam o tom argumentativo do locutor.

Por fim, cabe dizer que a instância do enunciator será entendida, nesta pesquisa, como um ente que se encontra nas bases fundacionais de um ponto de

vista, perspectiva de Ducrot (1980 e 1984), e que se expressa em um conteúdo proposicional (RABATEL, 2013). Assim, tendo em vista que esta abordagem tem como foco o discurso jurídico numa decisão comprovadamente constitucional, serão levadas em consideração as interações que se congregam em torno da decisão do ministro Ayres Britto (locutor) que interpretou o conceito de entidade familiar com a amplitude proveniente dos pontos de vista de diferentes enunciadores, extraídos, inclusive, do *imaginário sociodiscursivo* popular, criando, assim, as bases estruturais para proferir a decisão jurídica favorável à união entre casais do mesmo sexo.

## 2 | BREVES CONCEITOS SOBRE MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO

Segundo o pesquisador Wander Emediato (2015), os modos de organização do discurso, na perspectiva de Charaudeau (1992), são procedimentos que possuem a finalidade de ordenar certas categorias da língua em razão das funções do ato de comunicação, cuja organização pode ser dividida em quatro grupos: *Enunciativo*, *Descritivo*, *Narrativo* e *Argumentativo* (CHARAUDEAU, 1992, p. 641).

Nesse sentido, a sustentação dos modos de organização do discurso se baseia na perspectiva de que existe uma inter-relação discursiva que produz sentido social, dado que pensar em discursos é também revelar as formas de ação sobre o outro, contribuição da Teoria Semiolinguística de Patrick Charaudeau.

Também é importante observar que cada um desses modos parece conduzir, ao mesmo tempo, a uma *organização do “mundo referencial”*, em outras palavras, trata-se de uma recomposição da lógica de construção de diferentes mundos em seus matizes enunciativos, descritivos e argumentativos, além de uma reorganização de suas respectivas ações transpostas em situação de *mise en scène*.

Tomando como ponto de partida os quatro Modos de Organização, este estudo se propõe a analisar, especialmente, a categoria Enunciativa (CHARAUDEAU, 1992), por considerá-la como eixo articulador de operações que mais claramente se desvelam no discurso jurídico que compõe o *corpus* desta analítica.

No entanto, não serão descartados os modos Descritivo, Narrativo e Argumentativo, pois estes se encontram em redes de laços discursivos com o plano Enunciativo que sustenta a fundamentação da gestão do dialogismo, presente na decisão jurisdicional sobre a união estável entre casais do mesmo sexo.

Vale considerar que o modo Enunciativo possibilita indagar a respeito da posição do sujeito enunciativo em seu ato de locução; e o Descritivo, por sua vez, permite identificar e qualificar diferentes seres do mundo de maneira objetiva e/ou subjetiva. Nota-se que o locutor, Ministro Ayres Britto, busca construir sua decisão jurisdicional com uma tessitura discursiva peculiar própria das narrativas, evocando para dentro do arcabouço do discurso jurídico outros dizeres que são próprios da literatura, filosofia, música e outras manifestações artísticas, além do discurso religioso, especialmente, aquele que se refere à doutrina espírita de Chico Xavier.

Importante comentar que a organização enunciativa de um texto (plano de base) pode ocorrer das seguintes maneiras: na instância interna, existem três tipos de modalização: objetiva, interlocutiva e subjetiva. A modalização objetiva pode ser definida como ôntica, deôntica ou epistêmica. Emediato (2015) alerta que quanto menos ôntica for a modalização, mais esta se encaminha para a perspectiva subjetiva, que, por sua vez, é marcada pelos subjetivemas, que podem ser representados em qualquer categoria da língua, ou seja, por qualquer classe de palavras: verbos, advérbios, adjetivos, nomes, até mesmo pelos conectores, ou seja, qualquer palavra pode ser considerada como subjetivema, desde que o pesquisador explicita o motivo por considerá-la assim. A modalização interlocutiva é composta por atos ilocucionários, em especial, ordens, pedidos, autorizações, proibições, entre outros.

No modo de organização Descritivo, existem as categorias de identificação, qualificação, localização e quantificação. A identificação pode ser genérica ou específica. Nesse modo, emprega-se a classificação dos seres, ou seja, a ideia de *taxionomia* para organizar o mundo, segundo Charaudeau (2008, p. 157), de maneira *descontínua* e *aberta*, uma vez que não existe, respectivamente, uma relação necessária entre os seres entre si e nem de suas propriedades entre elas.

Assim sendo, o Modo Descritivo parece propor a construção de uma visão de *mundo que se presume existir como um estar-aí*. Por apresentar-se *de maneira imutável*, necessita apenas *ser reconhecido*. Para isso, *basta ser mostrado*. Charaudeau (2008, p. 157) destaca que existem três possibilidades de papéis desempenhados pelo sujeito que descreve: a) o papel de *observador* (aquele que vê detalhes), b) o papel de *sábio* (aquele que sabe nomear, identificar e classificar os elementos e também as suas propriedades) e, por fim, c) o papel de *alguém que descreve* (aquele que sabe mostrar e evocar).

A *encenação descritiva* acontece a partir de um sujeito *descritor* que, de maneira explícita ou não, pode intervir na produção de certos *efeitos possíveis* - que podem ou não serem percebidos pelo interlocutor, em suas modalidades de *efeito de saber*, *efeitos de realidade e de ficção*, *efeito de confiança* e *efeito de gênero*. Segundo Charaudeau (1992), existem alguns procedimentos linguísticos necessários que se configuram no uso de uma ou mais *categorias da língua* que se combinam entre si e que servem também aos componentes da organização descritiva. Essa organização está sustentada sobre quatro ações, ou seja, nomear, localizar, situar e qualificar.

No modo de organização Narrativo, ao que parece ser, a narrativa é compreendida como uma totalidade que engloba os procedimentos dos modos de organização Narrativo e Descritivo. Assim, o Modo Descritivo parece esgotar-se em sua manifestação, como superfície descritora; por sua vez, o Modo Narrativo parece se estruturar como se fosse uma coluna de sustentação que serve de alicerce para sua estrutura semantizada, na qual a narrativa se coloca em cena.

Dessa maneira, a lógica narrativa se dá como processo em construção que se revela na trama de uma história liberta de suas especificidades semânticas. Também é

no Modo Narrativo em que se nota uma relação entre actantes e processo, ou seja, a presença de figuras. Na figurativização, encontraremos o plano com a representação de temas. Essa figurativização, no plano narrativo, pode representar, por exemplo, certa temática ideológica, como a dominação social.

Analisar o Modo Narrativo pressupõe partir da figurativização narrativa para a busca da tematização. Nesse sentido, é importante destacar que existem textos que são temáticos e falam diretamente da questão da dominação; outros são figurativos, como a literatura e a publicidade, por exemplo, em que as figurativizações se dão por temas (EMEDIATO, 2015). Nesse sentido, questiono também se, no discurso jurídico que compõe o *corpus* desta pesquisa, é possível reconhecer a figurativização narrativa para a busca da tematização que compõe o fundamento da decisão do juiz.

As figuras são entendidas, portanto, como imagens que estão sendo construídas na arquitetura da sentença, durante a descrição, qualificação dos agentes, localização do espaço, situações em que se nota a criação de um cenário que traz o próprio reflexo da figurativização.

Assim, esse jogo de figuras pode estar na descrição dos símbolos, das metáforas e dos personagens evocados para justificar a decisão, os modos como eles agem figurativizam aquilo que, no campo temático, representaria a luta entre o justo e o injusto. Essa tematização ocorre por meio da justaposição de dizeres filosóficos, literários e religiosos, evocados pelo locutor, durante a construção do processo temático que norteia sua decisão e que, ao mesmo tempo, constrói uma sucessão de imagens que sustentam o relato constitucional pela voz do ministro-relator.

### **3 | ANÁLISE DO CORPUS: A BRUTA FLOR DO QUERER QUE TRANSCENDE O POSITIVISMO JURÍDICO**

O discurso jurídico, em regra, revela os sistemas de poder em que imperam os pontos de vista do dominador ou da cultura dominante. No entanto, na decisão constitucional proferida pelo ministro relator Ayres Britto, em 2011, a respeito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 em conjunto com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, em que se discutia a equiparação da união estável entre pessoas do mesmo sexo ao entendimento de entidade familiar, nota-se uma ruptura dos sistemas jurídicos hegemônicos que, em sua maioria, buscam suas justificativas na força imperativa da lei ou nas interpretações positivistas que compõem a hermenêutica jurídica.

Essa ruptura se dá quando o locutor, corporificado pela voz do relator Ayres Britto, evoca terceiros discursivos, ou seja, diferentes enunciadores para ressignificar o conceito de entidade familiar, a partir da escuta de outras vozes que compõem o imaginário sociodiscursivo representado pelos dizeres da literatura, música, doutrina espírita, entre outras formas de expressão que revelam as vozes “desse outro”,

personificado como dominado, e representado, na cena enunciativa, pelas pessoas homossexuais que pleiteiam a união estável entre casais do mesmo sexo.

Tomando como referência alguns fragmentos da decisão jurisdicional que compõe o *corpus* desta pesquisa, proponho analisar como se organiza discursivamente o voto do ministro relator Ayres Britto. Primeiramente, cumpre destacar que há um contingente grupo de enunciados nominais que evidenciam a organização enunciativa por meio da modalização objetiva, que, por sua vez, pode ser identificada como ôntica, deôntica ou epistêmica. Entre referidos enunciados, destacam-se: “interpretação conforme a Constituição”, “descarte de qualquer intelecção desfavorecedora”, “perpetração da denunciada discriminação odiosa”, “pretendida equiparação de direitos subjetivos”, “técnica especial de controle de constitucionalidade”, entre outros.

Os sintagmas nominais abrem uma série de pressupostos ônticos como, por exemplo, sinalizam que se admite, pelo locutor, a existência de técnicas para controlar a constitucionalidade das normas, porém a escolhida por ele é uma “técnica especial”. Assim, esse locutor, personificado pela figura do ministro relator, dá como admitido mesmo aquilo que poderia ser objeto de controvérsia, já que enuncia outro pressuposto proveniente do enunciado que descarta “qualquer intelecção desfavorecedora” sobre o assunto a ser examinado.

Logo, o emprego dos sintagmas definidos sobre a escolha da técnica hermenêutica a ser utilizada na decisão coloca, em evidência, que não está em discussão outra possibilidade de técnica interpretativa além daquela selecionada pelo relator, qual seja, “interpretação conforme a Constituição”.

Importante comentar que essa nominalização ôntica é evocada pelo ministro desde o primeiro instante em que enuncia seu voto, estratégia de captação para a escuta e conseqüente apreciação dos seus argumentos jurídicos pelos seus interlocutores, ministros membros da Suprema Corte que se encontram no plano externo da enunciação.

Portanto, nessa perspectiva externa, nota-se uma cenografia de que ele, o relator-locutor, irá proferir um voto e os demais juízes (ministros) poderão acompanhá-lo ou não em sua fundamentação, já que se trata de uma *mise en scène* própria do Poder Judiciário quando constituído por uma instância colegiada, marca da estrutura de poder que caracteriza a instância do Supremo Tribunal Federal e que apresenta uma configuração de dizeres decisórios pautados em “seres discursivos” e em diferentes entes que enunciam.

Alain Rabatel (2013), a respeito da “variabilidade da saturação semântica dos enunciadores”, comenta que os teóricos da teoria escandinava da Polifonia Linguística (ScaPoLine) apresentam a proposta de “substituir o enunciador pela instância dos ‘seres discursivos’ correspondente a uma preocupação de destacar a importância da encarnação semântica de tal ou tal enunciador” (RABATEL, 2013, p. 38). Assim, nas recentes versões de ScaPoLine,

os pontos de vista (pdv) são entidades semânticas portadoras de uma fonte que é dita “ter o pdv”. As fontes são entidades abstratas chamadas de enunciadores. Os seres discursivos (ê-d) são entidades semânticas suscetíveis de saturar os enunciadores; eles são responsáveis pelos pdv expressos (Nolke & Olsen, 2000, p. 50). Os seres discursivos (ê-d), que só existem em relação aos pdv, podem ser locutores virtuais (e.g. os personagens susceptíveis de tomar a palavra) ou não locutores, como os estereótipos, os discursos da lei, da opinião pública (Nolke & Olsen, 2000, p. 53). Enfim, o Locutor constrói os ê-d como imagens dos participantes do discurso e os relaciona (por laços) aos diversos pdv que ele apresenta em seu enunciado (RABATEL, 2013, p. 38).

Ao evocar o discurso da lei, o locutor Ayres Britto constrói os “seres discursivos” como imagens daqueles que participam do discurso, ainda que seja uma participação na condição de hiperenunciadores, e os relaciona pela via dos “laços” aos diversos PDV que ele, como gestor do dialogismo, apresenta em seus enunciados. Assim, são criados “laços enunciativos” que relacionam os seres discursivos aos pontos de vista, criando subdivisões discursivas que revelam “laços de responsabilidade e de não responsabilidade” que, por sua vez, ensejam uma coreografia (“*chaises musicales*”), conforme Charaudeau (2004), que desvela uma alternância de posições, em que, em um primeiro momento, o locutor declara assumir um ponto de vista, e, em outro, ele relata um PDV que declaradamente não é o seu (NOLKE, 2002).

Charaudeau (2004), ao se referir a um suposto “terceiro” convocado dentro do espaço discursivo da enunciação, menciona que neste plano interno do discurso se encontram os entes protagonistas, ou seja, enunciador, destinatário e terceiro. Portanto, é possível reconhecer, no discurso do ministro Ayres Britto, a presença dessas outras vozes (“*tiers*”) em jogos de representação e de alternância de pontos de vista, seja pela maneira em que é evocado este “outro-terceiro” (“*autre-tiers*”) para um jogo de citações, seja pela maneira em que se desenvolve na performance da “dança das cadeiras” (“*chaises musicales*”), situação na qual o sujeito falante joga com os diferentes protagonistas, “substituindo-os uns aos outros” (“*les substituant les uns aux autres*”).

Essa performatividade que se dá no plano enunciativo do discurso em análise torna-se clara quando o locutor busca a definição de sintagmas como “satisfação de desejos”, “liberdade da inclinação sexual”, “troca de afetos” e “entidade familiar”, por meio da convocação de outras vozes. Esses terceiros discursivos que se alternam trazendo a expressão dos *imaginários sociodiscursivos* espelhados na literatura, filosofia, música e na doutrina espírita encarnam os dizeres de Fernando Pessoa, Platão, Max Scheler, Caetano Veloso, Chico Xavier e outros expoentes para justificar o fundamento dado na decisão de Britto de que a lei é insuficiente para definir temas que envolvem a sexualidade e as redes dos desejos.

Assim, o locutor cria múltiplos enunciadores ao evocar, por exemplo, versos de Fernando Pessoa, “O universo não é uma idéia minha. /A idéia que eu tenho do universo é que é uma idéia minha”, citação empregada para ressignificar o substantivo



“preconceito” que, segundo o jurista, “foi grafado pela nossa Constituição com o sentido prosaico ou dicionarizado que ele porta; ou seja, **preconceito é um conceito prévio**” (BRASIL, 2011, negrito do autor). Para argumentar sobre a liberdade das uniões e as sendas dos desejos humanos, o locutor convoca os filósofos Platão e Max Scheler e afirma que

não compreender isso [essa liberdade das uniões] talvez comprometa por modo irremediável a própria capacidade de interpretar os institutos jurídicos há pouco invocados, pois – é Platão quem o diz –, “**quem não começa pelo amor nunca saberá o que é filosofia**”. É a categoria do afeto como pré-condição do pensamento, o que levou Max Scheler a também a julgar que “**O ser humano, antes de um ser pensante ou volitivo, é um ser amante**” (BRASIL, 2011, negritos do autor).

Na música “O Quereres” de Caetano Veloso, o locutor cria outro enunciador para enfatizar seu ponto de vista de que nada é mais íntimo do que a sexualidade da pessoa humana, marca do desejo que não pode ser controlado pela “brutal intromissão do Estado”. Assim, enuncia que, nesta matéria, nos ocupamos do “direito subjetivo a uma troca de afetos e satisfação de desejos tão *in natura* que o poeta cantor Caetano Veloso bem traduziu na metafórica locução “bruta flor do querer” (BRASIL, 2011). Essa marca do desejo reconhecida em sua essência pelo jurista traz também o seu tom peculiar à decisão, que parece convocar figurativizações que também ilustram o viés de narratividade do seu discurso, por meio de metáforas, símbolos e outros arranjos linguageiros.

Nos dizeres de Chico Xavier, o locutor busca amparo em outro enunciador para conceituar o núcleo doméstico que compreende a abertura do seu entendimento sobre “entidade familiar”, assim, enuncia que:

A gente pode morar numa casa mais ou menos, / Numa rua mais ou menos, / Numa cidade mais ou menos / E até ter um governo mais ou menos, [...] O que a gente não pode mesmo, / Nunca, de jeito nenhum, / É amar mais ou menos, / É sonhar mais ou menos, / É ser amigo mais ou menos, [...] Senão a gente corre o risco de se tornar uma pessoa mais ou menos (XAVIER, *apud* BRITTO, BRASIL, 2011).

A “dança das cadeiras” prossegue quando o locutor diz que aplicará a técnica da “interpretação conforme” a Constituição Federal para “viabilizar o descarte de qualquer inteligência desfavorecedora da convivência estável de servidores homoafetivos”, ou seja, Ayres Britto (L) assume a responsabilidade da escolha da interpretação hermeneútica adotada para a solução da controvérsia e coloca em situação de protagonismo o hiperenunciador representado pela força da Carta Política de 1988, ser discursivo norteador dessa decisão.

Como contraponto, o locutor também relata a existência de outro ponto de vista que definitivamente não é o seu, mas sobre o qual ele pretende decidir, ou seja, é declarada a posição de que os incisos II e V do art. 19, mais o art. 33, todos do Decreto-

Lei nº 220/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro), se não interpretados “conforme a Constituição”, “se prestam para a perpetração da denunciada discriminação odiosa” (BRASIL, 2011).

No entanto, se interpretados com a “técnica especial” em conformidade com a Carta Política de 1988, referidos dispositivos extraídos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro também se prestam à “pretendida equiparação de direitos subjetivos”, já que, segundo o relator-locutor, existe um jogo de “plurissignificatividade ou polissemia” tanto no texto da lei evocada quanto nos preceitos constitucionais extraídos da Carta Magna que sustentam a decisão (BRASIL, 2011).

Nessa gestão polifônica de se convocar o discurso da lei, em sua posição infraconstitucional, e de se enfatizar a força hierárquica da Constituição Federal de 1988, como norteadora da decisão que favorece a união estável entre casais do mesmo sexo, nota-se também a modalização objetiva deôntica que se revela no DEVER SER ou naquilo que “a lei manda fazer”, configurando uma situação de obrigatoriedade que se extrai do preceito constitucional de que “todos são iguais perante a lei” (art. 5º, *caput*, da CRFB/88). Portanto, o locutor assume a posição ou a “responsabilidade” em declarar seu ponto de vista de que

a liberdade para dispor da própria sexualidade insere-se no rol dos direitos fundamentais do indivíduo, expressão que é de autonomia de vontade, direta emanção do princípio da dignidade da pessoa humana e até mesmo “cláusula pétrea”, nos termos do inciso IV do §4º do art. 60 da CF (cláusula que abrange “os direitos e garantias individuais” de berço diretamente constitucional) (BRASIL, 2011).

Como ministro do STF e relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277, Ayres Britto reconhece que existe uma obrigação a ser seguida pela Corte Suprema, e que esta é protegida como “cláusula pétrea”, outro sintagma nominativo que abre, aqui, o pressuposto de absoluta obediência ao preceito constitucional que rege os direitos e as garantias fundamentais, revelando que a Constituição da República é um hiperenunciador jurídico de primeira grandeza, pois traz em seu corpo normativo uma série de proposições universais que regem a obrigatoriedade do cumprimento da norma jurídica.

Nos campos da modalização objetiva epistêmica e também da modalização subjetiva, nota-se frequente presença da marcação em primeira pessoa do discurso, nas situações enunciativas em que o locutor declara: “Começo este voto”, “pois entendo que os dispositivos em foco”, “Devo reconhecer, porém, estamos a lidar com um tipo de dissenso judicial”, “que bem me anima a cunhar, por conta própria, o antônimo da *heteroafetividade*”, “passo ao enfoque propriamente constitucional do mérito das ações” e, por fim, “penso que este STF fará o que lhe compete: manter a Constituição na posse do seu fundamental atributo da coerência” (BRASIL, 2011).

Na análise dessas situações, entendo que o “eu” que se destaca pode ser classificado como elemento subjetivo ou epistêmico, uma vez que a modalização objetiva epistêmica “é a forma mais subjetiva da modalização objetiva” (EMEDIATO, 2015). Quando o locutor-relator declara: “entendo”, “devo reconhecer”, “passo ao enfoque”, “penso que este STF”, estamos diante de construções discursivas que pertencem ao campo epistêmico, pois trazem um julgamento que o enunciador faz sobre o valor de verdade do conteúdo aplicado ao estado de coisas.

Esse valor de verdade indica alternâncias entre certeza, dúvida ou possibilidade. No caso analisado, nota-se a configuração da certeza de que “este STF fará o que lhe compete: manter a Constituição na posse do seu fundamental atributo da coerência” (BRASIL, 2011), certeza esta que também se corporifica, no plano externo, por meio do estatuto que ocupa um membro da mais alta corte constitucional em sua posição de relator de uma ação de controle abstrato de constitucionalidade.

A subjetividade que há no epistêmico diz respeito à existência de um enunciador, em 1ª pessoa, que descreve o seu grau de crença que também pode ser de dúvida ou de certeza. Na casuística analisada, a crença se configura na certeza de que foi realizada uma “elucidativa menção à terminologia em debate”, ou seja, foi admitido que o termo “homoafetividade”, utilizado para identificar o vínculo de afeto e solidariedade entre os pares ou parceiros do mesmo sexo, não constava dos dicionários da língua portuguesa, mas que ele, relator da ação, “por conta própria” (subjetivema), e também amparado na doutrina jurídica de Maria Berenice Dias, outro enunciador convocado, estabelece que existe um antônimo da *heteroafetividade*, e que este deve ser reconhecido como valor de verdade (plano epistêmico) para que se construa cientificamente o enfoque propriamente constitucional do mérito das ações.

Também a enunciação que diz trazer o uso de uma “técnica de interpretação conforme a Constituição” configura-se como modalização objetiva epistêmica, pois o relator entende ser esta a verdade que melhor interpreta o dispositivo de lei em análise. Em outras palavras, o modo como vai julgar parece indicar que não é algo subjetivo, mas, sim, algo em conformidade com a Carta Política de 1988 e, por isso, viés epistêmico, há uma busca da verdade do julgamento do mérito que foi construída por meio de uma técnica especial em conformidade com a Lei Maior.

Para além da subjetividade que se encontra na perspectiva epistêmica, penso que no *corpus* em análise também há outra categoria de subjetividade que se encontra no plano axiológico. Os elementos subjetivos estão presentes em formações discursivas ideológicas como “perpetração odiosa da discriminação”, “nada incomoda mais as pessoas do que a preferência sexual alheia”, entre outras. A modalização subjetiva ou axiológica revela um julgamento moral, intelectual, ideológico que pode até mesmo resvalar no campo afetivo, diferente do discurso de certeza. Trata-se de um julgamento apreciativo ou doxal, por isso, configura-se como subjetivo.

Também há subjetivemas presentes no discurso do ministro Ayres Britto, a partir do momento em que são empregadas diversas classes de palavras, verbos, adjetivos,

advérbios, entre outras que comprovam a sua tese de que a lei permite um julgamento plural, isso mostra que o relator-locutor não está vinculado ao direito positivo. Nesse sentido, destacam-se os seguintes termos: “intelecção desfavorecedora”, “denunciada discriminação odiosa”, “plurissignificatividades ou polissemias”, “liberdade da inclinação sexual”, entre outros.

Assim, quando o locutor enuncia, por exemplo, “entendo que os dispositivos em foco tanto se prestam para a perpetração da denunciada discriminação odiosa quanto para a pretendida equiparação de direitos subjetivos”, estamos diante de uma modalização híbrida, que pode ser entendida tanto com a perspectiva epistêmica quanto com o viés axiológico. Isso se explica, pois, no campo epistêmico, a análise do verbo “entender” (“entendo”) revela que, por meio do dispositivo de lei analisado, pode haver equiparação de direitos subjetivos se houver o emprego de uma técnica de interpretação especial em conformidade com a Constituição Federal de 1988; por outro lado, há uma carga valorativa axiológica quando o “entendo” enuncia que referido dispositivo também pode servir para a “perpetração da denunciada discriminação odiosa”.

#### 4 | CONCLUSÃO

Ao analisar a hierarquização dos pontos de vista e sua gestão pelo locutor-relator, Ministro Ayres Britto, em sua decisão jurídica favorável à união estável entre casais do mesmo sexo, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277, podemos afirmar que existe uma encenação enunciativa que coloca esse locutor, organizador do discurso, como uma figura “fantasmagórica” que se desloca por todas as partes, ora como ser discursivo, que recruta vozes de diferentes enunciadores e hiperenunciadores; ora como ente autônomo, que se coloca discursivamente, em situação de *mise en scène*, por sua própria conta e risco. Desse modo, nota-se que essa relação do locutor com os seus múltiplos enunciadores e seres discursivos que se alternam, na performatividade do jogo de *chaises musicales* (CHARAUDEAU, 2004), parece mesmo ser “frouxa” se considerarmos os mecanismos de *prise en charge* (RABATEL, 2009).

O ato performativo da gestão do dialogismo que ocorre no *corpus* analisado traz como consequência, a meu ver, a ideia de falas pela via de “simulacros”.

Sem dúvida, essa coreografia dos enunciadores, entes “portadores de conteúdos proposicionais”, revela uma “supervalorização do locutor, considerado como um grande diretor que controla tudo” (RABATEL, 2013, p. 40-41). Para além da instância enunciativa que alimenta as representações do ministro em seus atos de linguagem e nos modos de organização do discurso que se propagam pela “máscara da polifonia”, nota-se, também no plano externo, a instauração do poder absoluto que confere ao ministro Ayres Britto a legitimidade para proferir discursos e conduzir o seu ato decisório com dizeres encenados pelos desdobramentos do múltiplo ou representados pelas vozes do outro, em uma composição metafórica que traz ecos de *imaginários*

*sociodiscursivos* que justificam a decisão proferida em sua fundamentação.

A simbiose do locutor e seus múltiplos seres discursivos marcam o sincretismo que deu origem ao epíteto de Ayres Britto, o “chico Buarque do STF”. Foi com essa estratégia de captação de interlocutores que Britto decidiu, juridicamente, que a sexualidade é “a bruta flor do querer”.

## REFERÊNCIAS

Adam, JM. 2011. **A linguística textual: uma introdução à análise textual dos discursos**. Tradução de Maria das Graças Soares Rodrigues, Luis Passeggi, João Gomes da S. Neto e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. Revisão Técnica: João Gomes das S. Neto. 2. Ed. São Paulo: Cortes.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pela emenda constitucional nº 91 de 2016. Brasília: Senado Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 10 mai. 2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132**. Recebimento, na parte remanescente, como Ação Direta de Inconstitucionalidade. União Homoafetiva e seu reconhecimento como instituto jurídico. Convergência de objetos entre ações de natureza abstrata. Julgamento Conjunto. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277/DF**. Procuradoria Geral da República. Relator: Ministro Ayres Britto. Distrito Federal. Jurisprudência de 05 de maio de 2011. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>>. Acesso em: 10/05/2016.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54**. Ajuizada na Corte pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) para declarar a inconstitucionalidade de interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, todos do Código Penal. Relator: Ministro Marco Aurélio. Distrito Federal. Voto do Ministro Ayres Britto em 12 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/noticias/imprensa/VotoBrittoADPF54.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso – Modos de organização**. São Paulo, Contexto: 2008.

\_\_\_\_\_. «Tiers où es-tu ?». In : **La voix cachée du Tiers. Des non-dits du discours**, L'Harmattan, Paris, 2004, consulté le 28 janvier 2016 sur le site de *Patrick Charaudeau - Livres, articles, publications*. Disponível em : <<http://www.patrick-charaudeau.com/Tiers-ou-es-tu,91.html>>. Acesso em : 10 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Grammaire du sens et de l' expression**. Paris, Hachette, 1992.

DUCROT, Oswald. **Les mots du discours**. Paris: Minuit, 1980.

\_\_\_\_\_. **Le dire et le dit**. Paris: Minuit, 1984.

EMEDIATO, Wander. **Fundamentos de Linguística do Texto e do Discurso II: Teorias do Discurso**. Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (POS LIN), Belo Horizonte: FALE/UFMG. Notas de aula, 2015.

MACHADO, Ida Lucia. Fundamentos que organizam uma análise do discurso: o ato de linguagem e o sujeito da comunicação. In: MARCHIORI, M. (org) **Linguagem e discurso**. São Paulo: Difusão Editora, 2014, v. 7, p. 75-93.

RABATEL, Alain. O Papel do Enunciador na Construção Interacional dos Pontos de Vista. In: **A Construção da Opinião na Mídia** – Wander Emediato (org., trad.). Belo Horizonte: FALE/UFMG. Núcleo de Análise do Discurso, 2013, pp.: 19- 66.

\_\_\_\_\_. Prise en charge et imputation, ou la prise en charge à responsabilité limitée... In: **Revue Langue Française**, n. 162, ICAR, Université Lyon 2, CNRS, pp. 71-87, 2009. Disponível em: <<https://www.cairn.info/revue-langue-francaise-2009-2-page-71.htm>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos** - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: [orcid.org/0000-0002-5472-8879](https://orcid.org/0000-0002-5472-8879). E-mail: <[awsvasconcelos@gmail.com](mailto:awsvasconcelos@gmail.com)>.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Alteridade 23

Assédio 193

### C

Casamento 151

Científico 224

Criança 60, 180, 183, 188, 191, 192, 202

Cultura 11, 16, 17, 18, 22, 23, 120, 127, 141, 192, 206, 222, 224

### D

Dança 8, 110, 111, 153, 155, 162, 163, 164

Desenvolvimento 2, 8, 153, 164, 224, 225, 226, 227

Discurso 36, 39, 50, 52, 62, 64, 66, 75, 76, 77, 83, 87, 88, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 121, 142, 143, 150, 151, 152, 206, 208

### E

Ensino 51, 62, 63, 110, 111, 224

Exploração 179, 183, 189, 191, 192

### L

Língua 28, 29, 50, 75, 224

Linguagem 24, 35, 50, 51, 75, 99, 151, 164, 206, 224

Literatura 88, 111, 118, 119, 121, 123, 125, 224

### M

Machismo 165, 167, 171, 172, 173, 174, 175

Max Weber 7, 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15

Mídia 36, 66, 76, 82, 87, 100

Mulher 72, 177

### N

Nacionalidade 128

### S

Sociologia 2, 5, 1, 3, 4, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 127, 222, 224, 225, 226, 227

### T

Tradução 12, 21, 23, 35, 75, 99, 150, 151, 152, 206, 207



## V

Violência 166, 177, 178

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-535-8



9 788572 475358